

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB - Quarta, 16 de Agosto de 2023



P R E F E I T U R A D E

# SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023

## PORTARIA



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA CONJUNTA PMS/GAB/SME Nº227/2023**

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO-DESTINADO A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB.

O MUNICÍPIO DE SOUSA, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretária Municipal de Educação, nos autos do Procedimento Administrativo Nº 2023.0816.5433;

**CONSIDERANDO** que após a convocação de todos os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo, Edital Nº 003/2023, e que com a ocorrência de desistência de alguns convocados, persiste a necessidade de profissionais para suprir afastamentos, legais e temporários, de professores de Educação Básica I;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Processo Seletivo- I - Edital Nº 005/2023, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas Temporárias de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em observância ao art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e ao disposto na Lei Complementar Municipal Nº 198/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR Comissão Especial para a execução, monitoramento e a avaliação das ações referentes Processo Seletivo – Edital Nº 005/2023 que seleciona candidatos para o exercício temporário da função de Professor de Educação Básica I do Sistema Municipal de Ensino de Sousa-PB.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



**PREFEITURA DE SOUSA**  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - NOMEAR os membros abaixo para compor a Comissão do referido processo seletivo simplificado.

**MEMBROS:**

**PRESIDENTE:**

ANA CÉLIA ROCHA SARMENTO AQUINO  
Mat. 11334-4

AUDILENE DE ANDRADE FIGUEIREDO  
Mat.: 11698

SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES  
Mat. 4829

LEYDIANE MARIA DE FIGUEIREDO  
Mat.: 1158

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS  
Mat. 111298

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sousa-PB, 16 de agosto de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional  
Sousa-PB

**GILMARA ALVES FORMIGA**  
Secretária Municipal de Educação  
Sousa-PB



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023

## DECRETO



PREFEITURA DE SOUSA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO PMS/GAB Nº 834/2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA SUPRIR VAGAS TEMPORÁRIAS DE SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇAS MÉDICAS, READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ENTRE OUTRAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sousa-PB, bem como, o disposto na Lei Municipal nº 198/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e **CONSIDERANDO**:

- a) O Processo Administrativo nº 2023.0816.5433, no qual a Secretária Municipal de Educação, requereu a realização de Processo seletivo para a contratação de Professores, para atuação na Educação Básica I na referida secretaria,
- b) A necessidade de preenchimento de vagas temporárias de Professor de Educação básica I, com objetivo de funcionamento e não interrupção dos serviços educacionais nas escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB.

**CONSIDERANDO** a insuficiência de tempo hábil à realização de concurso público e a excepcionalidade da situação, que justifica a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF);



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 198/2021 prevê o eventual prejuízo à educação da população como uma das hipóteses que autorizam a admissão temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que nos casos de contratação de pessoal por excepcional interesse público, nos termos do art. 3º. da Lei Municipal nº 198/2021 a contratação será precedida de processo seletivo, exceto para atender a situação de calamidade pública ou para combater surtos epidêmicos (art.4º);

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da CF;

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária, por excepcional interesse público, conforme a Lei Municipal nº 198/2021, para o suprimento de vagas temporárias de Professores de Educação Básica I, para substituições de Professores efetivos que se encontrarem em licenças médica e demais afastamentos legais.

Art. 2º Ficam aprovadas as normas constantes do Edital Nº 005/2023, anexo, que visa a seleção de candidatos e formação de cadastro de reserva para a função de Professor de Educação Básica I, visando à contratação temporária, por excepcional interesse público para atender necessidade imprescindível e inadiável do Sistema Municipal de Ensino do Município de Sousa-PB, Estado da Paraíba, conforme lei municipal nº 198/2021.

Art. 3º. Os candidatos aprovados, mas não classificados dentro das vagas já existentes para admissão e previstas no edital, de que trata o Processo Seletivo Simplificado objeto deste Decreto, constituirão um Cadastro Reserva, e poderão ser aproveitados gradualmente, de acordo com as necessidades e conveniências da Administração Pública Municipal, durante o ano de 2023-2024.

Art. 4º - A convocação dos candidatos habilitados será feita de acordo com a ordem de classificação obtida no certame para suprir licenças e ausências de Professores efetivos do magistério público municipal, exclusivamente, para atender os casos de substituição em caso de:

- a) licença para tratamento de saúde, igual ou superior a 30 (trinta) dias, nos moldes do art. 84 da Lei Municipal Nº 002/1994;
- b) licença maternidade, nos moldes do art. 89 da Lei Municipal Nº 002/1994;
- c) Licença para capacitação profissional prevista no Art. 119 Lei Municipal Nº 002/1994;



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

d) afastamento temporário em virtude de readaptações funcionais temporárias Art. 10 Lei Municipal Nº 002/1994;

e) afastamento temporário para ocupar cargos comissionados ou funções gratificadas no Poder Público do Município.

f) afastamentos nos casos previstos no artigo 82 da Lei Municipal Nº 002/1994, quais sejam, Licença por motivo de doença em pessoa da família, Licença para atividade política e para desempenho de mandato classista.

Art. 5º - Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada por ato conjunto do Prefeito Municipal de Sousa e da Secretaria Municipal de Educação, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. A duração da contratação não poderá ultrapassar o tempo previsto no Edital.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2023.

  
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional  
Município de Sousa-PB



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB.

### EDITAL Nº 005/2023 – PMS-SME-SOUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08999674000153, com sede na Cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, à Rua Coronel José Gomes de Sá, Nº 27, Centro, Sousa-PB, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA (SME), no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de títulos, destinado seleção de candidatas a eventual contratação temporária e formação de cadastro de reserva para a função de PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para suprir vagas e eventuais substituições de servidores efetivos em caso de afastamentos temporários e legais, cujo atendimento do serviço reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos público, mediante as condições estabelecidas neste edital, mediante as condições estabelecidas neste edital, em conformidade com a Lei complementar nº 109/2014, com as alterações dadas pela Lei Municipal Nº 198/2021, observadas as disposições constitucionais que regulamentam a contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. O Processo de Seleção Simplificada para a função de Professor de Educação Básica I do Sistema Municipal de Ensino Sousa-PB, será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão Técnica Oficial instituída pelo Município.

1.1.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez.

1.1.3 A Contratação Temporária de profissionais dar-se-á de acordo com as necessidades do Município, a partir da homologação do resultado final publicado no jornal oficial do Município e endereço eletrônico [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)

1.1.4 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no site [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br), não se responsabilizando este Município por outras informações.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

1.1.5 Será instituída em Portaria, por ato próprio da Secretaria Municipal de Educação, uma Comissão que terá como atribuições a execução, o monitoramento e a avaliação das ações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

1.1.6.O Regime de Contratação será o CELETISTA, em conformidade com a Lei Municipal Nº 198/2021.

1.1.7. Este processo não gera direito e, sim, possibilidade de contratação, mediante à necessidade e conveniência da administração pública.

1.1.8 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que, para assumir vínculo com o Município, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acumulação de cargos públicos.

1.1.9 Os candidatos classificados serão convocados através de publicação no site da Prefeitura de Sousa (<https://www.sousa.pb.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos o acompanhamento das convocações, que ocorrerão com no mínimo 24 horas de antecedência.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata o presente Edital, tem a finalidade de formação de Preenchimento de vagas e de Cadastro reserva de profissionais com vistas à contratação temporária, conforme discriminado no quadro abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	25 horas semanais	05 e cadastro de reserva	Ensino Superior completo em Pedagogia	R\$ 1.320,00

## 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E INVESTIDURA NAS FUNÇÕES

2.1. O candidato classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado se atendidas às seguintes exigências:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal/88 b) gozar dos direitos políticos;
- c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da Função;
- g) comprovar escolaridade exigida para respectiva Função, conforme estabelecido no quadro de funções deste Edital;
- h) não ter condenação em processo criminal transitada em julgado ou em processo administrativo disciplinar;

2.2. Os requisitos descritos no item 2.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da convocação para contratação, através de documentação original, juntamente com cópia autenticada.

2.3. A comprovação de escolaridade mínima exigida para o cargo, constante no item 2.1, g, deverá ser feita no ato da inscrição, mediante envio do currículo e diploma/certificado, legível, frente e verso, em formato PDF. A falta de comprovação desse requisito no ato da inscrição acarretará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.3.1 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 2.1 deste Edital, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas no ato da convocação para contratação impedirá a contratação do candidato.

2.4 O candidato aprovado e contratado através da Seleção Pública regulada por este Edital ficará submetido ao regime jurídico previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sousa (Lei Municipal nº 002/1994), naquilo em que for aplicável a servidor contratado.

2.5. Os candidatos devem ter disponibilidade para dedicação de 25 (vinte e cinco) horas semanais para o exercício das funções, distribuídas nos turnos de funcionamento das escolas do Sistema Municipal de Ensino de acordo com a necessidade.

2.6 O candidato aprovado e selecionado para o banco de profissionais de acordo com o estabelecido no Edital em epígrafe estará apto ao provimento do cargo escolhido no ato da sua convocação e segundo a necessidade e o interesse da Administração Pública.

2.7. Concluídas as etapas do presente certame, o candidato será submetido à Chamada Pública realizada pela Secretaria Municipal da Educação (SME) para provimento das vagas já existentes e as que vierem a surgir durante a vigência do edital.

2.8. Os candidatos aprovados na Seleção regulada por este Edital serão lotados na Secretaria Municipal da Educação (SME), segundo critérios de conveniência e oportunidade, no interesse da Administração Pública.

### 3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. O Edital na íntegra será publicado em 16/08/2023 no endereço eletrônico [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados através do meio de divulgação acima citado.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital, no endereço eletrônico [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br), do dia 16/08/2023 até às 23h59min do dia 21/08/2023.

4.1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.1.4. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Requerimento de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

##### 4.2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:

4.2.1 A inscrição deverá ser realizada, por meio do *link* de inscrição fazendo a juntada dos documentos comprobatórios na seguinte ordem:

- Preenchimento de formulário *online* de inscrição que estará disponível no portal [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br), até às 23h59 do dia 21 de agosto de 2023;
- Anexar no mesmo formulário: Currículo profissional, comprovante do pré requisito exigido para o cargo, DIPLOMA OU CERTIFICADO, (frente e verso), cédula de identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação, ou outro documento de identificação válido.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto de: ANÁLISE DOS PRÉ REQUISITOS AO CARGO(Currículo e Diploma) e PROVA DE TÍTULOS.

#### 6. DA PROVA DE TÍTULOS – somente CLASSIFICATÓRIA

6.1. Todos os candidatos inscritos poderão proceder à apresentação de títulos.

6.2. Os títulos serão pontuados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a serem somados ao total dos pontos conforme descrito no Anexo II deste edital.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

6.2.1 Os títulos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de Sousa nas datas e horários estabelecidos no anexo III deste edital

6.2.2 Não haverá, em hipótese alguma, recebimento de títulos fora do prazo e das condições estabelecidas no item 6.2.1

6.2.3. Somente serão aceitos diplomas em papel timbrado da Instituição que ateste a conclusão do curso, contendo a carga horária e assinados com identificação do responsável pela assinatura.

6.2.4. Serão aceitas cópias dos documentos, desde que autenticados ou acompanhados do original para autenticação pelo responsável pelo recebimento dos documentos.

6.2.5. Não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma.

6.2.6 Todos os candidatos, mesmo que não possuam títulos a serem apresentados, deverão apresentar o Currículo e o original e/ou cópia simples ou autenticada do Diploma ou Certificado, que comprove o preenchimento do pré-requisito ao cargo durante a prova de títulos.

## **7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1. A classificação final dos candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontos obtidos na prova de títulos e experiência profissional, ocorrerá em uma única etapa classificatória, mediante análise da comprovação dos pré-requisitos e análise dos títulos e experiência profissional.

7.2 A Pontuação do candidato será obtida na Avaliação de Títulos e Experiência Profissional Docente será feita, conforme o Quadro de Atribuições de Pontos - Anexo II deste Edital.

7.3 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada;
- b) Obtiver maior número de pontos no item experiência profissional na docência;
- c) Maior idade.

7.4 Os candidatos que não apresentarem títulos, mas comprovarem o preenchimento do pré requisito ao cargo, com o envio de cópia, em PDF, do currículo e do diploma/certificado no ato da inscrição e apresentação em original e cópia dos mesmos na data prevista para entrega dos títulos, terão seus nomes inscritos na lista final de classificação, sem pontuação na prova de títulos, compondo o cadastro de reserva, observados os critérios de desempate descritos nos itens anteriores.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, contado do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

a) Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final;

b) Da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado;

8.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.

8.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.4. O recurso deverá ser protocolado diretamente no mesmo endereço eletrônico onde o candidato realizou a inscrição.

8.5. Não serão aceitos recursos interpostos por qualquer meio que não seja o especificado no item acima citado.

8.6. O recurso deverá ser apresentado de forma única, ou seja, todos os itens que se deseja recorrer deverão constar em um único recurso, que será enviado via formulário online, disponibilizado no portal [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)

8.7. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 8.1 deste Edital, devidamente fundamentado.

8.8. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares de forma presencial. Somente em formulário próprio.

8.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do município.

8.10. Poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, após a análise do recurso proposto por qualquer candidato.

## **9. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

9.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por ato do prefeito do Município.

9.2. O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será publicado no endereço eletrônico ([www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)), e na Gazeta do Município de Sousa.

9.3. Concluído este Processo Seletivo Simplificado e homologado o resultado final, a concretização do ato de convocação dos candidatos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação e ao princípio da rotatividade da lista classificatória, ao prazo de vigência deste Processo Seletivo



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

Simplificado e ao cumprimento das disposições legais pertinentes, ocorrendo a convocação dos candidatos por Edital a ser publicado somente no site da Prefeitura do município de Sousa ([www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)).

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 2 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física - CPF
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão (Diploma) da habilitação exigida para a Função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) Certidão de casamento, quando for o caso, e CPF do cônjuge;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional (RG e CPF), com fotografia, e certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

10.2. Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 10.1 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função estabelecido no item 3 deste Edital.

## 11. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1 Em cumprindo ao que dispõe a Lei Geral de Tratamento de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018, informamos que os dados pessoais dos candidatos, coletados durante o procedimento de inscrição dos mesmos, serão utilizados para as finalidades constantes deste edital, abaixo listadas:

- a) Identificação do candidato;
- b) Emissão de todos os relatórios e documentos necessários ao processamento do processo seletivo;



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

- c) Processamento dos critérios de desempates;
- d) Envio de e-mail e mensagem;
- e) Demais procedimentos especificamente relacionados com o certame em tela.

11.2. Finalizando o certame objeto deste edital, os dados serão compartilhados com o Município de Sousa para fins de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados.

11.3. Os dados pessoais coletados dos candidatos não serão utilizados para quaisquer outros objetivos que estejam fora dos especificados no presente edital.

11.4. Os dados pessoais coletados dos candidatos ficarão disponíveis durante o período de validade do processo seletivo objeto deste edital e serão utilizados apenas para as atividades específicas do mesmo.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS**

12.1. A responsabilidade por todo o processo será da Comissão nomeada para este Processo Seletivo.

12.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, em avisos e em comunicados a serem publicados.

12.3. O Município de Sousa e a Comissão nomeada para este Processo Seletivo não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste certame.

12.4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada a sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou contratado, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

12.5. Os itens deste edital poderão eventualmente sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada.

12.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

12.7. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativas a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

12.8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

12.9. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por preenchimento de formulário online próprio.

12.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser publicados pela Prefeitura do Município de Sousa, no endereço eletrônico. [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

12.11. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Sousa ou por ela indicados, sob pena de perder sumariamente o direito à contratação ou se já contratado, será rescindido de pleno direito do seu contrato, dando direito à contratante de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

12.12. A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

12.13. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Cronograma
- b) Anexo II - Quadro de critérios para atribuição de pontuação na prova de títulos e experiência profissional.
- c) Anexo III - Entrega da prova de Títulos
- d) Anexo IV - Modelo de Currículo
- e) Anexo V - Modelos de declarações

Sousa, 16 de agosto de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional  
Sousa-PB



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2023

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

DATA	EVENTOS
16/08/ 2023	Publicação de Abertura do Edital
16 a 21/08/ 2023	Período de Inscrições.
22/08/2023	Publicação da lista de inscritos
22/08/2023	Recursos contra a lista de inscritos
23/08/2023	Publicação das inscrições homologadas
24 e 25/08/ 2023	Entrega de títulos
28/08/2023	Resultado preliminar da avaliação dos títulos
28 /08/2023	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar da avaliação dos títulos
29/08/2023	Resultado final

\*Este Cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO II – QUADRO DE CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Quadro de Títulos e Experiências -.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de aperfeiçoamento 80 a 180h	0,5 para cada curso( máximo de 04)	2,0
Especialização	1,0 (máximo 01)	1,0
Mestrado	2,0	2,0
Doutorado	2,0	2,0
Exercício de cargo (até 3 anos)	1,0 para cada ano	3,0



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO III – ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS e CURRÍCULO

Data	Local	Horário
24 e 25 de agosto de 2023.	- Secretaria Municipal de Educação	08 h00min às 11 h00min



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO IV - CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS A PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUSA-PB**

<b>CURRICULUM VITAE</b>	
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome completo:	
Endereço:	
Cidade/Estado:	
CEP.:	Telefone Celular:
E-mail:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA GRADUAÇÃO:</b>	
Curso:	
Período:	
Instituição de Ensino:	
<b>ESPECIALIZAÇÕES:</b>	
Curso I:	Período:
Instituição de Ensino:	
Curso II:	Período:
Instituição de Ensino:	
<b>MESTRADO</b>	
Curso:	Período:
Instituição de Ensino:	
<b>DOCTORADO:</b>	
Curso:	Período:
Instituição de Ensino:	
<b>EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL:</b>	
EMPREGADOR 1:	
PERÍODO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
EMPREGADOR 2:	
PERÍODO: CARGO/FUNÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

CURSO 01 :

CARGA HORÁRIA:

INSTITUIÇÃO:

CURSO 02 :

CARGA HORÁRIA:

INSTITUIÇÃO:

CURSO 03 :

CARGA HORÁRIA:

INSTITUIÇÃO:

CURSO 04 :

CARGA HORÁRIA:

INSTITUIÇÃO:

Anexo dos comprovantes de tudo que foi citado acima



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_ DECLARO para todos os efeitos legais, que não sofri condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal no quadriênio 2018 a 2023.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Sousa-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME DO(A) DECLARANTE



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 845 – Edição Especial de Agosto de 2023

Sousa/PB – Quarta, 16 de Agosto de 2023



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_ DECLARO para todos os efeitos legais, que:

( ) Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

( ) Exerço cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), nas seguintes instituições, conforme abaixo discriminado:

ORGÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TIPO DE VÍNCULO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CARGA HORÁRIA SEMANAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

HORÁRIO DE EXPEDIENTE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Sousa-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
NOME DO(A) DECLARANTE